



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.641, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 384.320,04 NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de R\$ 384.320,04 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e quatro centavos), destinados a Execução da Lei Municipal nº 2635/2022 – Subvenções Sociais através inclusão de elemento de Despesas com a seguinte especificação:

13.00 – Secretaria Municipal de Saúde

13.01- Fundo Municipal de Saúde – FMS

10.301.1041.2.231 - Execução Parcerias Com organizações Civis e Entidades Atendimento á Saúde

3.1.50.43.00.00 – Subvenção Social.....R\$ 384.320,04

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

10.301.1038.2.225 – Gestão e Manutenção Primaria a Saúde

Fonte: Livre

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 164.320,04

Fonte: 303

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Ficam Autorizado ainda as alterações da ação/atividade especificado no Artigo primeiro aos Anexos das Leis nº 2541/2021 de 27/08/2021 – PPA - Plano Plurianual e Lei 2609/2022 de 25/08/2022 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – PPA - Plano Plurianual, Exercício de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2023.


MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 93/94 Data: 27/02/23 - Edição: 2718
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____